Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023 | Ano VI | Edição nº 1332A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 2

Conselhos Municipais 2

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

Autorização de Contratação

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.148 de 1º de março de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 215/2023 - Aquisição de troféus e medalhas para o Departamento de Esportes,** em favor da empresa vencedora: **MARTA LUCIA COSTA JARDIM 02591835802** (32380497000107) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos).

Mirassol/SP, 27 de outubro de 2023.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 66, da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (19/10/2023), às onze horas e trinta e dois minutos (11h32) de forma on-line. O presidente do Conselho Sr. Anderson Fernandes de Oliveira iniciou a reunião com o único tema pauta: **Autorização para recebimento e utilização de Recursos Financeiros Federal, emenda ao orçamento para a OSC Vila Vicentina, CNPJ: 49.061.781/0001-13, disponibilizada no SIGTV, sistema do Ministério do Desenvolvimento Social, por meio da programação nº 353030020230004, o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser utilizado na modalidade de custeio da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**, apresentando aos conselheiros o Ofício nº 404/2023-SAS da Secretaria de Assistência Social, solicitando autorização do CMAS para o recebimento e utilização do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em anexo Oficio Especial, de dezesseis (16) de outubro de dois mil e vinte e três (2023) do Deputado Federal Arlindo Chinaglia, referente a emenda e a Programação no Sistema SIGTV. Os conselheiros fizeram a leitura e aprovaram sem ressalvas o recebimento e a utilização do recurso, para ser utilizado na modalidade de custeio, na Manutenção de Assistência Social Básica, para a OSC Vila Vicentina. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a todos deu por encerrada a reunião e eu, Carmen Silvia de Medeiros _____lavrei a presente ata e as assinaturas dos conselheiros constam na lista de presença.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 58, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

APROVA o recebimento e utilização de Recursos Financeiros Federal, emenda ao orçamento para a OSC Vila Vicentina, CNPJ: 49.061.781/0001-13, disponibilizada no SIGTV, sistema do Ministério do Desenvolvimento Social, por meio da programação nº 353030020230004, o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser utilizado na modalidade de custeio da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997.

CONSIDERANDO Ata n° 66 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (19/10/2023), às onze horas e trinta e dois minutos (11h32) de forma on-line.

Art. 1º Fica aprovado o recebimento e utilização de Recursos Financeiros Federal, emenda ao orçamento do Deputado Arnaldo Chinaglia, para a OSC Vila Vicentina, CNPJ: 49.061.781/0001-13, disponibilizada no SIGTV, sistema do Ministério do Desenvolvimento Social, por meio da programação nº 353030020230004, o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser utilizado na modalidade de custeio da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fernandes de Oliveira,
Presidente do CMAS.

.....